

PROCESSO Nº 395/2024/DIOP/AgSUS

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 026/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2024, QUE FAZEM ENTRE
SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À
GESTÃO DO SUS (AGSUS) E A PREMIUM
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, conjunto A, salas nº 201 e 202, localizadas no 2º andar, CEP: 70.701-050, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II. PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.803/0001-09, com sede na CLN 116 BLOCO “D” LOJA 51 Asa Norte CEP: 70.773-540 BRASÍLIA/DF, neste ato representada por sua representante legal, FABIANO BRAULIO MACHADO, doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 395/2024/DIOP/AgSUS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024 é:

1.1.1 ALTERAR a Cláusula Terceira - Do Valor, em decorrência do acréscimo nos quantitativos de desmontagem, montagem e remanejamento;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 026/2024 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

“O valor total estimado do contrato, após inclusão do aditivo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passará para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), compreendendo o valor inicial do contrato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).”

ITEM	SERVIÇOS CONTÍNUOS	*QTD	**QTD ACRESCIDA
1	DESMONTAGEM de móveis corporativos para adequação de layout.	3	30
2	MONTAGEM de móveis corporativos para adequação de layout.	3	30
3	REMANEJAMENTO de móveis corporativos para adequação de layout.	170	475
TOTAL		176	535
* QTD: Quantidade inicial do contrato original			
** QTD ACRESCIDA: Quantidade acrescida do contrato original			

Parágrafo único: Os quantitativos informados no quadro resumo não geram, sob qualquer aspecto, obrigatoriedade de solicitação de sua totalidade, tampouco o pagamento de seus respectivos valores, haja vista que o contrato será executado sob demanda da AgSUS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2024, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a ciência das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

FABIANO BRAULIO MACHADO
Representante Legal

TESTEMUNHA AgSUS
Nome: Zuleica Jaciara Aires Moura

TESTEMUNHA
Nome: Ana Paula Lima de Oliveira Rodrigues

Este documento foi assinado eletronicamente.

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo Diretor-Presidente AgSUS

Nome: Zuleica Jaciara Aires Moura - Testemunha AgSUS

Nome: Ana Paula Lima de Oliveira Rodrigues - Testemunha Premium Móveis para Escritório

Nome: Fabiano Bráulio Machado - Representante Legal - Premium Móveis para Escritório